



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2245

19 de Abril de 2022

PG. 1/18

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 077/2022.

Autorização e Fundamentação:

Lei Municipal nº 2.520/ 2013
Decreto Municipal nº 003/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022

Valor Mensal:

R\$ 1.705,93 (UM MIL, SETESCENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS).

Participes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA
CONTRATADO: LUZIA CECILIA RAMOS DE OLIVEIRA.

Objeto: Prestação de atividades de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS TEMPORÁRIO, com carga horária de 40 horas semanais.

Prazo de Execução e Vigência: 11/04/2022 A 10/04/2023.
Com Vigência de 365 Dias.

Data da assinatura: 11/04/2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

LUZIA CECILIA RAMOS DE OLIVEIRA
Contratada





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2245

19 de Abril de 2022

PG. 2/18

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**

CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

pmnl@novalondrina.pr.gov

DECRETO MUNICIPAL N.º 165/2022

19 de abril de 2022

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE, GUARDA E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ADIANTAMENTOS, A QUE SE REFERE A LEI Nº 2.535/2013, de 26.04.2013.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 2.535/2013, de 26.04.2013, que dispõe sobre o Regime de Adiantamento e o Controle de Prestação de Contas de Despesas,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a Servidora Pública Municipal Debora Meneguetti Cordeiro de Santana, matrícula nº 419077, portadora do CPF MF sob o nº 063.080.629-28, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotado na Secretaria de Saúde, como responsável pelo controle, guarda e prestação de contas de Adiantamentos a que se refere à Lei nº 2.535/2013, de 26.04.2013, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 016/2018, de 25 de janeiro de 2018, e disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE ABRIL DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código YQnSLs neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2245

19 de Abril de 2022

PG. 3/18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmln@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 166/2022

19 de abril de 2022

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.373/2021, de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2022, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação
UNIDADE: 06001 - Departamento de Administração e Planejamento
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de		Crédito Suplementar
			S	G	de Todas as Fontes R\$ 1,00
			F	N	VALOR
				D	
12.365.0010.2306 MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA					
FONTE: 103 5% sobre Transferencias Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente					
339030: Material de Consumo (166).....					R\$ 50.000,00
					=====
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....					R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizada a anulação no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação
UNIDADE: 06001 - Departamento de Administração e Planejamento
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de		Crédito Suplementar
			S	G	de Todas as Fontes R\$ 1,00
			F	N	VALOR
				D	
12.365.0010.2306 MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA					
FONTE: 103 5% sobre Transferencias Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente					
339040: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica (171)....					R\$ 50.000,00
					=====
TOTAL DA ANULAÇÃO.....					R\$ 50.000,00

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código YQnSLs neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2245

19 de Abril de 2022

PG. 4/18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.350/2021.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE ABRIL DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2245

19 de Abril de 2022

PG. 5/18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 167/2022

19 de abril de 2022.

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 16.744,92, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.373/2021, de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2022, no valor de R\$ 16.744,92 (dezesseis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação

UNIDADE: 06003 – Diretoria de Cultura

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Crédito Suplementar		
			S	G	VALOR
13.392.0014.2041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA			F	N	
FONTE: 1000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				D	
339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (220).....					R\$ 16.744,92
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....					R\$ 16.744,92

Art. 2º Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 16.744,92 (dezesseis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos), proveniente da seguinte forma:

(Excesso de Arrecadação)	R\$
1.9.2.3.99.0.1.01 – Ressarcimentos por pagamentos indevidos – Principal	16.744,92
FONTE: 1000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	16.744,92

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.350/2021.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE ABRIL DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código YQnSLs neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2245

19 de Abril de 2022

PG. 6/18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 168/2022

19 de abril de 2022.

SUMULA: ABRE AOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DOS ÓRGÃOS SECRETARIA ESTRATÉGICA DA FAZENDA, SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 112.056,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.373/2021, de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2022, no valor de 112.056,00 (cento e doze mil e cinquenta e seis reais) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 04000 - Secretaria Estratégica de Fazenda

UNIDADE: 04001 - Secretaria Estratégica de Fazenda

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

**Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
28.843.0006.0007 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA					
FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente					
329021: Juros sobre a Dívida por Contrato (35).....					R\$ 61.630,80

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação

UNIDADE: 06001 - Departamento de Administração e Planejamento

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

**Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
12.365.0010.2307 MANUTENÇÃO CRECHES					
FONTE: 104 Demais Impostos Vinculados a Educação Basica - Exercício Corrente					
339030: Material de Consumo.....					R\$ 28.014,00

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde

UNIDADE: 07001 - Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

**Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
10.302.0019.2026 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE					
FONTE: 303 Saude Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 15%) - Exercício Corrente					
317170: Rateio pela Participação em Consórcio Público (257).....					R\$ 22.411,20

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 112.056,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2245

19 de Abril de 2022

PG. 7/18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

Art. 2º Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a tendência de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 112.056,00 (cento e doze mil e cinquenta e seis reais), proveniente da seguinte forma:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)	R\$
1.1.1.3.03.1.1.01 – Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Poder Executivo FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	15.800,00
1.1.1.4.51.1.3 – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	66.680,00
1.1.1.4.51.1.4 – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa – Multas e Juros FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	29.576,00
TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	112.056,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.350/2021.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE ABRIL DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2245

19 de Abril de 2022

PG. 8/18

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: MARCIA CRISTINA ALMIRÃO PORTAIS E CONFECÇÕES
CNPJ sob o nº 39.903.214/0001-03

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

Pela aquisição dos produtos fica reajustado o valor do remanescente do produto constante nos lotes 01, 03 e 05 da Cláusula Primeira do Contrato nº 08/2022, com aplicação do reajuste dos preços e conseqüentemente o acréscimo do valor em R\$ 27.231,00 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e um reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues no prazo de 20 (vinte) dias após o recebimento da solicitação de despesa.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 08/2022, datado de 26 de janeiro de 2022.

Nova Londrina - Pr, 19 de abril de 2022.

ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ
Secretária Municipal de Educação





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2245

19 de Abril de 2022

PG. 9/18

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 406/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: RENATA CODO RABELLO VITOR ME
CNPJ sob o nº 30.699.263/0001-00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

Pela aquisição dos produtos fica reajustado o valor do remanescente do produto constante no item 01, da Cláusula Primeira do Contrato nº 406/2021, com aplicação do reajuste de preço e conseqüentemente o acréscimo do valor em R\$ 5.680,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam alterados os valores especificados nas Cláusulas 1ª e 3ª do Contrato nº 406/2021.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 406/2021, datado de 03 de dezembro de 2021.

Nova Londrina - Pr, 19 de abril de 2022.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2245

19 de Abril de 2022

PG. 10/18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 096/2022

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
CNPJ nº 35.820.448/0001-36

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial nº 020/2022.

3 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM FORNECIMENTO DE TORPEDOS DE O² EM COMODATO, LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR MEDICINAL E AQUISIÇÃO DE REGULADOR E FLUXÔMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

4 - VALOR: R\$ 156.200,00 (cento e cinquenta e seis mil e duzentos reais).

5 - PRAZO: As prestações de serviços serão de inteira responsabilidade da empresa contratada, onde a mesma deverá ser realizada em até 3 dias após solicitação da administração, salvo nos casos de urgência/emergência devidamente justificada.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/04/2022 à 19/04/2023.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 19 de abril de 2022.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2245

19 de Abril de 2022

PG. 11/18

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 127/2022

19 de abril de 2022

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO NA FORMA DE COMPENSAÇÃO TRIBUTARIA.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei nº 2.247/2010, que acrescenta disposições na Lei Municipal nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, e Lei Complementar nº046/2015 de 02 de junho de 2015, criando a indenização pelo não exercício da Licença- Prêmio e compensação Tributaria.

R E S O L V E

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** na forma de compensação tributaria ao Servidor Público Municipal Sergio Manoel Moretti Vieira Filho , portadora da cédula de identidade CPF nº 165.584.238-20 - SSP/PR, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, no cargo de Odontologo, admitido em 20.09.2006.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 19 de setembro de 2016 a 18 de setembro de 2021, correspondente à 05 (cinco) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE ABRIL DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código YQnSLs neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2245

19 de Abril de 2022

PG. 12/18

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA PREGÃO ELETRÔNICO –
MENOR PREÇO Nº.046/2022

EDITAL AMPLA PARTICIPAÇÃO.

01 – Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

02 – Aquisição de veículos novos, 0km, 2022/2022, que serão utilizados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Londrina/Pr, conforme especificações no Anexo I do edital.

03 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES e LOCAL DE ENTREGA:

As propostas e documentos de habilitação serão recebidos conforme estabelecido no edital, observados datas e horários limites.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 hrs do dia 09/05/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00hrs às 09:00 hrs do dia 09/05/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00hrs do dia 09/05/2022 - após análise das propostas. LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado”

04 – As empresas interessadas, poderão obter cópia integral deste Edital à partir do dia 20 de abril de 2022, no Site do Município – Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Plataforma BLL ou através do e-mail: janaina@novalondrina.pr.gov.br

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE ABRIL DE 2022.

ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ

Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código YQnSLs neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2245

19 de Abril de 2022

PG. 13/18

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO Nº.047/2022**

**PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS,
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL**

01 – Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

02 – AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR ODONTOLÓGICO DESTINADO A INSTALAÇÃO EM UNIDADE DE SAÚDE E/OU HOSPITAL MUNICIPAL PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA, conforme especificações no Anexo I do edital.

03 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES e LOCAL DE ENTREGA:
As propostas e documentos de habilitação serão recebidos conforme estabelecido no edital, observados datas e horários limites.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 hrs do dia 10/05/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 hrs do dia 10/05/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 10/05/2022.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado”

04 – As empresas interessadas, poderão obter cópia integral deste Edital à partir do dia 20 de abril de 2022, no Site do Município – Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Plataforma BLL ou através do e-mail: janaina@novalondrina.pr.gov.br.

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA,
ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE ABRIL DE 2022.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2245

19 de Abril de 2022

PG. 14/18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº. 35/2022**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pela Secretária Municipal de Administração, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº.35/2022**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para aquisição de veículo 1 (um) veículo novo, 0km, 2022/2022 tipo sedan, 0km, que será utilizado em viagens oficiais do Gabinete e Secretaria de Administração de Nova Londrina/Pr., homologando e adjudicando em favor da empresa:

PONTAL COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA - CNPJ 78.909.389/0001-80

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
VEÍCULO NOVO (0 KM), COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - TIPO: SEDAN; -NOVO (0 KM); - COR: BRANCO; - EQUIPADO COM 4 (QUATRO) PORTAS, - ANO: 2022/2022; - COMBUSTÍVEL: FLEX; - POTÊNCIA MÍNIMA: 150 CV (g) 153 CV(e); - CÂMBIO AUTOMÁTICO 6 VELOCIDADES A FRENTE E 1 A RÉ; - SISTEMA DE FREIOS COM ABS, EBD e PBA; - AIR BAG FRONTAL (PASSAGEIRO E MOTORISTA) E LATERAL; - LANTERNAS EM LED; - REGULAGEM DE ALTURA DOS FAROIS; - DIREÇÃO ELÉTRICA OU ELETRO ASSISTIDA PROGRESSIVA OU ELÉTRICA PROGRESSIVA; - AR CONDICIONADO COM CONTROLE ELÉTRÔNICO DE TEMPERATURA; - BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA; - VIDROS ELÉTRICOS COM ACIONAMENTO INTERNO E FECHAMENTO PELA CHAVE; - TRAVA ELÉTRICA NAS 4 PORTAS; - ALARME ANTIFURTO; - CÂMERA DE RÉ E SENSOR DE ESTACIONAMENTO DIANTEIRO E TRASEIRO; - COMPUTADOR DE BORDO COLORIDO COM INFORMAÇÕES GERAIS DE CONSUMO DO VEÍCULO; - APOIO DE CABEÇA DIANTEIROS E TRASEIROS; - PREDISPOSIÇÃO PARA SOM (ALTO FALANTES E ANTENA); - TOMADA DE FORÇA 12V; - LUZ NO PORTA MALAS; - EQUIPADO COM JOGO DE TAPETES; - CAPACIDADE PARA 5 OCUPANTES EM CONFORMIDADE COM O CONTRAN (CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO); - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO VIGENTE; - VEÍCULO DEVERÁ APRESENTAR TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DE SUA LINHA BÁSICA DE PRODUÇÃO E GARANTIA INTEGRAL DO FABRICANTE E ASSISTÊNCIA EM REDE AUTORIZADA E COBERTURA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL; - GARANTIA DE FÁBRICA MÍNIMA DE 3 ANOS OU CASO A MARCA APRESENTE GARANTIA MAIOR SERÁ CONSIDERADA A ÚLTIMA	UNI	1,00	149.990,00	149.990,00
			Total:	149.990,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE ABRIL DE 2022.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código YQnSLs neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2245

19 de Abril de 2022

PG. 15/18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2022**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº.36/2022**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para Aquisição de 06(seis) veículos novos, 0km, que serão adquiridos com recursos provenientes do Programa de Qualificação de Atenção Primária a Saúde através de incentivo financeiro de investimento para transporte sanitário aos municípios, conforme Resoluções SESA nº.769/2019, SESA nº.596/2020 e SESA nº 725/2020, aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde pela Resolução nº.004/2020, homologando e adjudicando em favor das empresas:

SSBARCAR VEÍCULOS LTDA - CNPJ 35.445.821/0001-16

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
VEÍCULO 0KM TIPO HATCH, 1º EMPLACAMENTO, MOTOR 1.0 FLEX 4 PORTAS, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 4 PORTAS, MOTOR 1.0, COM OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO COM ADESIVOS DAS LOGOMARCAS DO PROGRAMA DISPONIBILIZADOS PELA SESA (https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-07/Frota_todos_os_veiculos.pdf);	UNI	6,00	63.800,00	382.800,00
			Total:	382.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE ABRIL DE 2022.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código YQnSLs neste link. Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2245

19 de Abril de 2022

PG. 16/18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2022**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pela Secretária Municipal de Educação, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº.31/2022**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO DE MINI SALGADOS E BOLOS PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS DURANTE O ANO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL, homologando e adjudicando em favor das empresas:

APARECIDA KIYOKO ABIKO YANO - CNPJ 23.570.588/0001-14

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
SALGADOS DIVERSOS PARA FESTAS / EVENTOS	CENTO	150,00	60,00	9.000,00
			Total:	9.000,00

SUPER CASTELI EIRELI ME - CNPJ 23.340.860/0001-70

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
BOLO DE LEITE NINHO	KILO	120,00	29,90	3.588,00
			Total:	3.588,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE ABRIL DE 2022.

ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código YQnSLs neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2245

19 de Abril de 2022

PG. 17/18

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 093/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo, torna público, amparado pelo artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 e ratifica para todos os efeitos a Dispensa por Inexigibilidade nº. 008/2022, homologando o presente processo, para a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO, CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SOLUÇÕES DO SEBRAE/PR, COM O OBJETIVO DE FORTALECER O AMBIENTE DE NEGÓCIOS E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, CONTRIBUINDO PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INSTITUÍDO PELA LEI**, em favor da empresa **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ – SEBRAE/PR**, inscrita no CNPJ sob o nº. 75.110.585/0001-00, no valor total de R\$71.350,00 (setenta e um mil trezentos e cinquenta reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE ABRIL DE 2022.

RICARDO BERTOCHIO GIMENES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2245

19 de Abril de 2022

PG. 18/18

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº.093/2022

DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº.008/2022

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, com sede na Praça da Matriz, nº. 261, inscrito no CNPJ sob o nº 81.044.984/0001-04, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo, ratifica a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº. 008/2022, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2022
Fornecedor: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ – SEBRAE/PR CNPJ nº. 75.110.585/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO, CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SOLUÇÕES DO SEBRAE/PR, COM O OBJETIVO DE FORTALECER O AMBIENTE DE NEGÓCIOS E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, CONTRIBUINDO PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INSTITUÍDO PELA LEI.
Valor: R\$71.350,00 (setenta e um mil trezentos e cinquenta reais).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE ABRIL DE 2022.

RICARDO BERTOCHIO GIMENES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo

2

